



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 255/2011
2011.

Porto Velho-RO, 05 de outubro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme Processo nº. 01372/2011 – 01, de 28 de setembro de 2011.

ARBITRAR E CONCEDER diárias aos servidores e colaboradores abaixo, com o objetivo de prestar serviços de emissão de carteiras do segurados, distribuição de cartilhas, entrega dos extratos previdenciários/2011, prestar esclarecimentos e dirimir dúvidas sobre as ações desenvolvidas pela coordenadoria de previdência/Ipam e recadastramento a se realizado por técnicos da Semad nos distritos localizados na BR 364: Jaci Paraná, Nova Mutum Paraná, Abunã, Fortaleza da Abunã, Vista Alegre do Abunã, Extrema e Nova Califórnia, no período de 17 a 21 de outubro de 2011.

Servidor	Cad.	Cargo/Função	Inteira	R\$ Unid.	R\$ Total
Silvio Ney Leal Santos	965- 2/1	Coordenador	5 2 ½	119,68 59,84	718,08
Antonio Edson Andrade	11-6/1	Oficial Previdenciário	5 2 ½	59,70 29,85	358,20
Lincon Furtado C. de Souza	1030- 8/1	Sec. Executivo	5 2 ½	59,70 29,85	358,20

Diárias concedidas, conforme os artigos 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 12º e 15º e anexo IV da Instrução Normativa – IN nº. 001/2010-IPAM, de 04/01/2010

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente
IPAM